



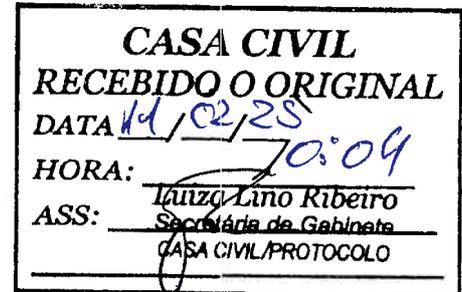
OFÍCIO N. 042/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,



Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 135/2024*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que reconhece o estado de emergência climática no estado de Roraima, estabelece diretrizes e ações para enfrentamento da situação de emergência e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 165/2024*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que estabelece prioridade no atendimento para os pais e representantes legais de pessoas com deficiência no estado de Roraima, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 194/2024*, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui o Programa Cuidar de Quem Educa, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - RR, e dá providências correlatas;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 201/2024*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que institui o Mês da Juventude no estado de Roraima, a ser realizado anualmente no mês de agosto, em alusão ao Dia do Estudante (11 de agosto) e ao Dia Internacional da Juventude (12 de agosto), e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 244/2024*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que dispõe sobre o pagamento imediato de débitos de veículos automotores e motocicletas no ato de fiscalização e dá outras providências; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 252/2024*, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que estabelece objetivos e diretrizes para a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371
764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
NO. CPDSE:0103-Brasil_OJA-Secretaria de
Recursos Humanos - RFB - CUI-RFB e-CPF
A3 - OS/SEM BRANCO - OJA-11.82507090197.
OU=PRESENCIAL_CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.10 17:06:48-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.6